

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 1/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE JANEIRO DE 2009

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de Janeiro de 2009 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 257.470,08 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 87.331,87 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3.756 a 4.098, no valor total de 541.118,94 Euros, referentes ao ano económico de 2008.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 547.094,65 €, correspondente ao período de 17 de Dezembro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008 :-----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Dezembro de 2008, no valor total de 86.716,35 €.-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- *CARTAS DE CAÇADOR* – Revalidações – 1 ; Substituição – 1 ; *CEMITÉRIOS* – Inumações – 2 ; *CICLOMOTORES* – Renovações de licença – 3 ; *ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS* – Horários – 1 ; *ESPECTÁCULOS* – 1 ; *RENDA DO ALAMAL* – 1 ; *LOJAS DOS MERCADOS* – 10 ; *RIBEIRA DA VENDA* – 1 ; *DIVERSOS serviços de ambulâncias, transportes escolares e alimentação.*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 1/09

09.01.07

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, liquidar, com inicio no presente mês de Janeiro de 2009, a seguinte importância, ao requerente que se enumera : -----

- 20 €/mês, a PAULO RICARDO LOPES REIZINHO – Artigos 3º e 4º (Primeiro filho) – (DELIBERAÇÃO N.º 1);-----

2.- Carta da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião, solicitando a cedência das instalações do 1º andar de um edifício municipal, sito no Largo do Pelourinho, em Gavião (ex – quartel dos Bombeiros).-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder tais instalações, mediante a celebração de um contrato de comodato (DELIBERAÇÃO N.º 2); -----

3.- Carta do CRIA de Abrantes, informando que vão realizar, como habitualmente, o Festival Nacional de Teatro Especial e solicitando apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira de 250 € (DELIBERAÇÃO N.º 3);-----

4.- Carta do Orfeão de Comenda, enviando o seu Orçamento e Plano para 2009 e solicitando os habituais apoios.-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder uma transferência financeira de 6.800 €, para actividades.-----

O Senhor Vereador Manuel Morais Silva, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da Sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e do nº 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 4); -----

5.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade :-

a)- Constituir, nos termos do respectivo Regulamento, os seguintes Fundos de Maneio :-----

- JACINTA REIS 950 €;-----

-FIRMINO ESPADINHA..... 300 €;-----

-JOAQUIM PEREIRA 200 €; -----

-MANUEL MONTEIRO 900 € - (DELIBERAÇÃO N.º 5); -----

b)- Efectuar as seguintes transferências financeiras :-----

- SSTCMG 500 €/mês ;-----

- CENTRO SOCIAL BOMBEIROS – 748,20 €/mês e 27.500 €Trimestre e 2.500 €/ano, para as suas diversas actividades;-----

- ASS. P. ANIMAIS de TOMAR 826,80 €/ano – (DELIBERAÇÃO N.º 6); -----

c)- Ratificar, por unanimidade, as suas decisões de aprovar as 11ª e 12ª Alterações ao PPI e Orçamento/2008, nos valores respectivamente de, 6.000 € e 66.000 € e de, 0 € e 22.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 7);-----

6.- A Câmara Municipal tomou conhecimento de um fax da Câmara Municipal de Sousel, informando que aquela Autarquia aprovou a mudança da NUT III, do Alentejo central para o Alto Alentejo (DELIBERAÇÃO N.º 8).-----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares :-----

- N.º 29/2008, de Júlia Maria Marques Nunes, de Areia, para construir uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 9);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 1/09

09.01.07

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte, relativamente ao Processo n.º 20/2008, de Alexandre Duarte de Carvalho Marques, de Degracia Cimeira, para reconstruir a cobertura de uma moradia :-----

Proceda – se à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, concedendo – se o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando – o da intenção de INDEFERIMENTO, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 11, do artigo 11, do D-L n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (DELIBERAÇÃO N.º 10);-----

3.- Face às respectivas informações da DOPPGU, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do n.º 6, do artigo 20º, do D-L n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, DECLARAR A CADUCIDADE DOS SEGUINTE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

- Lucília Maria Galinha, de Degracia Fundeira, para construir um armazém;-----
- Paulo José Igreja Ventura, de Belver, para construir um muro de suporte de terras ;-----
- Santa Casa da Misericórdia de Gavião, para construir uma creche e jardim de infância ;-----
- João de Matos Freire, de Gavião, para construir um anexo destinado a garagem e arrecadação ;----
- Regina Maria Sequeira Estrela, de Gavião, para construir um anexo destinado a garagem ;-----
- Adelino Fernandes Cortez, de Castelo Cernado, para reconstruir um edifício ;-----
- Júlio Claudino Soares, de Gavião, para adaptar um comércio a churrasqueira “Take away” (DELIBERAÇÃO N.º 11);-----

4.- Face à informação da DOPPGU, a Câmara Municipal deliberou por maioria e nos termos do n.º 6, do artigo 20º, do D-L n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, DECLARAR A CADUCIDADE DO SEGUINTE PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES :-----

- Joaquim de Matos Marcelino, de Belver, para beneficiar um estabelecimento de restauração – alterações .-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e do n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 12);-----

5.- Presente uma informação da DOPPGU, comunicando que o processo de obras particulares de Fernanda Maria Delgado Labronso Martins, de Atalaia, para ampliar uma moradia unifamiliar, deverá ser declarado caduco.-----

Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar proceder à audiência escrita da interessada, nos termos do CPA, concedendo – se o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer e notificando – a da intenção de se declarar a caducidade da licença de construção, nos termos do n.º 5, do artigo 71º, do D-L n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (DELIBERAÇÃO N.º 13);-----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à actualização das TAXAS e TARIFAS de ÁGUAS, SANEAMENTO E RESIDUOS SÓLIDOS, conforme Editais a publicar e afixar nos lugares públicos e com efeitos a partir de 1 de Março de 2009.-----

No tocante às Taxas, as mesmas, nos termos da legislação vigente sobre a matéria, serão objecto de aprovação definitiva pela Ex. ma Assembleia Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 14);-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 1/09

09.01.07

11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Presente um ofício da AMNA, enviando cópia do ofício enviado ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, sobre a “Gestão da Albufeira de Póvoa e Meadas”. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 15); -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
